



# **SENADO FEDERAL**

## **(\*) PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**(\*\*) Nº 68, DE 2007**

**Denomina "Ala Senador Antonio Carlos Magalhães" a área que dá acesso às 1<sup>ª</sup> e 2<sup>ª</sup> Vice-Presidências do Senado, à entrada secundária da Presidência e aos Gabinetes 4 e 5 do Edifício Principal, primeiro andar.**

**O Senado Federal Decreta:**

**Art. 1º Fica denominada "Ala Senador Antonio Carlos Magalhães" a área localizada no Edifício Principal, 1º Andar, do complexo arquitetônico do Senado Federal, e que dá acesso às 1<sup>ª</sup> e 2<sup>ª</sup> Vice-Presidências do Senado, à entrada secundária da Presidência e aos Gabinetes 4 e 5.**

**Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

### **Justificação**

**O Projeto de Resolução, que ora submeto à consideração das senhoras e senhores Senadores, objetiva render homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães, falecido em 20 de julho deste ano, durante o exercício do mandato de Senador pelo Estado da Bahia.**

**(\*) Republicado, no DSF de 02/11/2007, nos termos do presente texto encaminhado pelo autor.**

**(\*\*) Republicado, em 05/11/2007 para que, da proposição em tela, conste o despacho inicial.**

A importância de Antonio Carlos Magalhães no cenário político nacional durante mais de 50 anos de vida pública, quando enfrentou com coragem os momentos que marcaram sua luta no Estado da Bahia e no País, no debate ideológico, cuja travessia ele teve de fazer, resultaram em sentimentos de respeito e de apreço granjeado de aliados e adversários e, sem qualquer favor, a verdadeira devoção recíproca entre ele e os baianos, já justificariam, com folga, a presente homenagem.

Mas não é só!

Também o credencia a receber essa singela deferência o protagonismo de ACM na defesa do Poder Legislativo.

Poucas vezes se viu quem tivesse coragem de fazer a defesa do Poder Legislativo com tanta clareza e com tanta convicção como o Senador Antonio Carlos Magalhães. Para ele, era algo muito distinto, era algo sempre muito especial a figura do Poder Legislativo dentro da vida pública brasileira.

Já o local sugerido, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, é decorrência do fato de que Sua Excelência teve o seu gabinete nesse espaço físico em praticamente todo o período em que exerceu a senadoria. Seja o seu gabinete parlamentar - recebido de outro baiano ilustre, o Senador Josaphat Marinho - ou no Gabinete da Presidência, nos períodos em que dirigiu esta Casa.

Estas, em apertadíssima síntese, diante da magnitude da vida pública do Senador Antonio Carlos Magalhães, as razões pelas quais confio no apoio dos meus nobres pares à aprovação do presente Projeto de Resolução

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2007.

  
Senador TIÃO VIANA

PT/AC

(As Comissões de Educação: e Diretora.)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 31/10/2007.